deliberação da assembleia geral, comparecer às reuniões da assembleia geral, observar as disposições estatutárias, regulamentos internos e deliberações sociais, participar, no âmbito da prossecução dos objectivos da Associação, nas actividades para as quais for solicitada a sua presença, comunicar ao órgão social competente o seu pedido de exoneração com a antecedência mínima de dois meses e, para além dos referidos, são, também, deveres dos associados fundadores e efectivos exercer com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos e comparecer às reuniões da assembleia geral e não recusar, sem motivo justificado, a sua candidatura para os órgãos sociais.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receitas da Associação o produto das jóias e quotas dos associados, as comparticipações dos utentes, os rendimentos de bens próprios, as doações, legados, heranças e respectivos rendimentos, os subsídios e apoios estatais, comunitários e de organismos oficiais, os patrocínios de entidades públicas ou privadas e outras.

23 de Outubro de 2006. — A Notária, *Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata.*

3000218456

ZIR — ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 5682/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz, a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 121 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua A Voz da Justiça, 23, freguesia de Tavarede, concelho da Figueira da Foz.

A Associação tem por objectivos: intervir com as pessoas, comunidades e instituições e ou associações para a diminuição das situações de desigualdade e desvantagem, de exclusão social, de injustiça, pela garantia de direitos fundamentais à democracia, à educação e formação, ao trabalho, à cultura, à influência nas transformações sociais, à participação nas diferentes esferas de actividade e no exercício de uma cidadania activa. A Associação tem ainda por objecto a promoção da qualificação através da formação e apoio técnico às organizações que intervêm junto de públicos em situação de desvantagem e que promovam, nomeadamente, o desenvolvimento de territórios envelhecidos e desertificados, economicamente deprimidos, de contrate e base turística. A Associação pauta-se por valores de respeito mútuo, equidade e justiça social, honestidade, transparência e solidariedade.

São associados da Associação todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras. A Associação possui duas categorias de associados: associados honorários e associados efectivos.

O processo de admissão dos associados concretiza-se mediante proposta da direcção e através de votação na assembleia geral, sendo requerida maioria simples (mais de 50 % dos votos). A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação, sob proposta da direcção e através de votação na assembleia geral, sendo requerida maioria simples (mais de 50 % dos votos).

Está conforme.

3 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado.*

2611041022

PARTE L

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 15 445/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão das Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão das Carreiras e Remunerações dos Recursos Humanos da Educação, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 446/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de serviços de Administração Geral

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de director de serviços de Administração Geral, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 447/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão do Recrutamento do Pessoal Docente

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão do Recrutamento do Pessoal Docente, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*

Aviso n.º 15 448/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral de Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais.*